ARTIGOS

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E SAÚDE MENTAL: REVISÃO SISTEMÁTICA

MENTAL HEALTH OF ADOLESCENTS IN COMPLIANCE WITH SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES: SYSTEMATIC REVIEW

Catherine Menegaldi SILVA*

Braulio Henrique Magnani BRANCO**

Rute GROSSI-MILANI***

D

Resumo: A saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é uma questão de saúde pública importante, pois esses jovens estão sob maior risco de acometimento por problemas de saúde mental. A revisão sistemática com a metodologia PRISMA identificou que os problemas de saúde mental mais comuns são sintomas ansiosos, depressivos e de estresse pós-traumático. Os fatores de risco associados ao adoecimento mental incluem histórico de violência, abuso de substâncias, evasão escolar e baixo nível socioeconômico. Os programas socioeducativos mostraram resultados promissores quanto à redução de problemas de saúde mental e à promoção do bem-estar. Conclui-se que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa necessitam de cuidados com a saúde mental, considerando as dificuldades emocionais e as vulnerabilidades sociais dessa população.

Palavras-chave: Ato infracional. Promoção da saúde. Transtorno Mental.

Abstract: The mental health of adolescents under social-education measure imposed by the legal system is an important health issue considering that these young people are exposed to a greater risk of mental health problems. The sistematic review using the PRISMA methodology identified that the most common mental health problems are anxiety, depressive and post-traumatic stress symptoms. The risk factors associated with mental illness include a history of violence, substance abuse, school dropout and low socioeconomic status. The social-educational programs have demonstrated promising results in reducing mental health problems and promoting well-being. It is concluded that adolescents under socio-educational measures need mental health care in view of the emotional difficulties and social vulnerabilities of this population.

Keywords: Infractional act. Health promotion. Mental disorder.

Submetido em 26/09/2023. Aceito em 22/10/2024.

^{***} Psicóloga (UEM), Mestre e Doutora em Ciências Médicas (Saúde Mental-USP). E-mail: rute.milani@unicesumar.edu.br



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR).

^{*} Psicóloga, Mestre e Doutora em Promoção da Saúde (UniCesumar). E-mail: catherinemenegaldi@gmail.com

^{**} Profissional de Educação Física, Nutricionista, Mestre em Ciências da Saúde (UEM) e Doutor em Ciências (EEFE-USP). E-mail: braulio.branco@unicesumar.edu.br

Introdução

No Brasil, os atos infracionais se constituem por condutas descritas como contravenções penais praticadas por adolescentes, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990). Os adolescentes que realizam atos infracionais, por se encontrarem em momento crítico de desenvolvimento, devem receber a aplicação de medidas socioeducativas (MSE). Essas medidas devem ocorrer sob a forma de: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional A aplicação das MSE's, e não de penas criminais, diferencia-se pela finalidade pedagógica, que deve ser estabelecida com base no respeito e na garantia dos direitos humanos, por meio de políticas de natureza universal, protetiva e socioeducativa (Brasil, 1990).

De acordo com a legislação, as MSE's são classificadas em dois grupos: as medidas em meio aberto e as medidas de privação de liberdade. As MSE's em meio aberto consistem em determinação aplicada a adolescentes que praticaram atos infracionais e não necessitam de internação em estabelecimento educacional, pois têm como objetivo promover a reintegração à sociedade e evitar a sua exclusão social. As medidas socioeducativas em meio aberto incluem advertência, reparação do dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, destinadas a atos com menor gravidade. A execução dessas medidas geralmente envolve a participação de instituições públicas e organizações da sociedade civil, com a finalidade de garantir a assistência necessária ao adolescente e sua reinserção social (Brasil, 1990).

A medida socioeducativa (MSE) em privação de liberdade é aplicada a adolescentes que cometeram atos infracionais graves ou reincidentes, que necessitam ser internados em estabelecimento educacional. Seu objetivo é proporcionar condições para o desenvolvimento humano e social, assegurando o respeito aos seus direitos fundamentais. A MSE em privação de liberdade pode ser aplicada em dois regimes: internação ou semiliberdade. Durante a medida, o adolescente deve receber assistência jurídica, médica, psicológica, social e educacional, garantindo acesso à educação, ao esporte, à cultura e ao lazer. A medida deve ser aplicada de forma individualizada e respeitando os princípios de proteção integral e da dignidade humana, visando a ressocialização e a reintegração do adolescente à sociedade (Brasil, 1990).

A Lei nº 12.594/2012 regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam atos infracionais (Brasil, 2012). Essas medidas são coordenadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que é gerenciado pela União e integrado pelos Estados, os Municípios e o Distrito Federal. O SINASE tem como responsabilidade desenvolver programas de atendimento ao adolescente, com a aplicação da medida socioeducativa, permitindo a liberdade de organização e funcionamento, desde que estejam em conformidade com a Lei. Apesar de apresentarem parâmetros muito bem estabelecidos, a ressocialização de adolescentes em privação de liberdade era considerada inadequada nas USEs (Unidades Socioeducativas) estaduais. Um relatório federal destacou a

necessidade de maior investimento na estrutura das unidades, devido à carência de recursos humanos e ambientes adequados para a reeducação e a reintegração social (Brasil, 2012).

Nos últimos anos, houve aumento significativo na população carcerária, especialmente no número de jovens entre 18 e 24 anos, que passou de 96.288 em 2005 para 266.356 em 2012, de acordo com o Mapa do Encarceramento (Brasil, 2015). Conforme o levantamento, a maioria desses jovens não havia concluído o ensino fundamental e não estava empregada formalmente. Em 2012, o encarceramento de jovens foi 2,5 vezes maior do que o de não jovens; 60,8% da população carcerária era de negros, que foram presos 1,5% a mais do que os brancos. Além disso, estudos indicam que 74% dos adolescentes com questões perante o Poder Judiciário apresentam algum transtorno psiquiátrico e jovens envolvidos com estabelecimentos correcionais são mais propensos a ter problemas de saúde mental, como transtorno de conduta, psicose, transtorno de déficit de atenção/hiperatividade e transtorno depressivo maior (Fazel; Doll; Långström, 2008; Wright et al., 2019). Apesar desses indícios, essa população é carente de intervenções de saúde mental em instituições correcionais (Walden; Stancil; Verona, 2019a) e os estudos nacionais sobre o assunto são surpreendentemente escassos (Costa; Silva, 2017).

Diante disso, este estudo tem como objetivo analisar as produções científicas sobre a saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e as respectivas intervenções para promover a saúde mental. Assim, foram identificadas as características sociodemográficas dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, bem como a prevalência de transtornos mentais. Em seguida, foram analisadas as intervenções existentes para tratar problemas de saúde mental em adolescentes em medida socioeducativa. Por fim, a pesquisa sintetizou os principais resultados da revisão sistemática, bem como foram propostas recomendações para políticas públicas e práticas clínicas baseadas em evidências para promover a saúde mental de adolescentes em medida socioeducativa.

1. Métodos

A coleta dos dados para a revisão sistemática foi elaborada de acordo com os itens da lista *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis* (PRISMA) (Moher *et al.*, 2009). Para organizar o processo de busca de dados e redação foi utilizada a abordagem PICO, cuja sigla representa Paciente (Adolescentes que cumprem medida socioeducativa), Intervenção (Intervenções para a promoção da saúde), Comparação (ausência de intervenções) e Desfecho (Melhora da saúde mental e do bem-estar psicológico dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa). A estratégia de busca incluiu palavras-chave relevantes relacionadas a: adolescentes, delinquência, criminalidade, medida socioeducativa, saúde mental, bem-estar e promoção da saúde. Os bancos de dados eletrônicos selecionados com a intenção de cobrir uma ampla gama de disciplinas incluiu: *PsycInfo, Scielo.org, Lilacs, PubMed e Web of Science.* O estudo possui como recorte temporal o período de 2017 a 2022. Os termos de pesquisa incluíram a combinação de palavras-chave e títulos de assuntos, abordando os conceitos principais: adolescentes, delinquência juvenil,

criminalidade, saúde mental e promoção da saúde de acordo com o DECs (Descritores de Saúde) e o MeSH (Medical Subject Headings). Todas as citações, incluindo os resumos, foram importados para o software de gerenciamento de referência Mendeley (Mendeley, 2021). O fluxograma do processo de seleção dos artigos é apresentado na Figura 01.

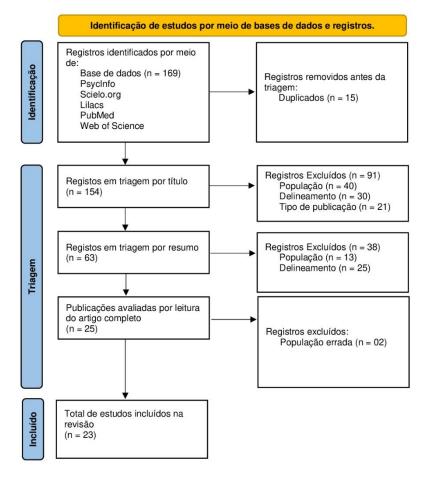


Figura 1: Protocolo PRISMA da revisão sistemática

Fonte: Autor, 2023.

A seleção dos artigos foi feita pela equipe de pesquisa com o auxílio do aplicativo Rayyan (Rayyan, 2021), uma plataforma colaborativa de acesso simultâneo para revisão sistemática. Já a seleção dos estudos se limitou a artigos revisados por pares que contemplassem cinco critérios (palavras-chave; prazo de publicação; adolescentes; delinquência; saúde mental e promoção da saúde). O primeiro critério de inclusão se baseou na estratégia de busca. O segundo critério foi o cronograma de publicação, ou seja, artigos publicados dentro do recorte temporal proposto (2017-2022). O terceiro critério consistiu em estudos que abordaram a temática da saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, seguindo a abordagem PICO. O quarto critério contemplou a utilização de pelo menos uma técnica, um

programa ou uma intervenção para saúde mental ou promoção da saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Foram excluídas revisões de literatura, relatos de casos, protocolos, comentários, dissertações, capítulos de livros, cartas e resumos de conferências.

A relevância dos artigos identificados na etapa de seleção passou por um processo com dois estágios, após a comparação e a desduplicação. A primeira etapa consistiu na verificação manual dos títulos e resumos para as palavras-chave propostas. Um dos pesquisadores foi selecionado para a verificação dos artigos que contemplassem a temática e a intervenção. Na segunda etapa dois pesquisadores/autores analisaram os artigos completos selecionados, a fim de verificar se eles contemplavam os critérios de inclusão e um terceiro autor foi selecionado para consulta caso houvesse consenso entre os autores. Essa etapa de seleção dos estudos foi realizada por meio da revisão às cegas por pares.

Os estudos selecionados foram incluídos em planilha no Excel (2016) para a entrada dos dados, a validação e a codificação. Os dados que foram extraídos dos artigos incluem título, nome do autor(es), ano de publicação, local do estudo, objetivo do estudo, população, tamanho da amostra, desenho do estudo e critérios de inclusão e exclusão. Outras informações extraídas consistiram no tipo de intervenção, local de realização da intervenção, metodologia utilizada, duração da intervenção, resumo dos resultados e considerações finais dos autores.

2. Resultados e Discussão

Ao todo foram incluídos 23 artigos nesta revisão, os quais atenderam aos critérios de elegibilidade. A Tabela 1 apresenta os artigos selecionados, segundo autoria, ano de publicação, país em que foi realizado o estudo, objetivo, amostra e modalidade de medida socioeducativa.

Tabela 1: Informações gerais dos artigos sobre a saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

AUTOR/ ANO	PAÍS	OBJETIVO	N	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
Duron et al. (2022)	EUA	Prevalência de traumas	627	Privação de Liberdade
Kemp et al. (2022)	EUA	Risco de suicídio e as necessidades de tratamento	891	Cumprimento em liberdade
Kemp et al. (2022)	EUA	Prevalência e características associadas à ideação suicida e tentativa de suicídio	135	Cumprimento em liberdade
Song et al. (2022)	CHN	Características psicológicas	295	Privação de Liberdade
Lensch et al. (2021)	EUA	Exposição a experiências adversas na infância	429	Cumprimento em liberdade
Steel et al. (2021)	AUS	Uso de substâncias e a busca de ajuda	465	Cumprimento em liberdade
Wojciechows ki (2021)	EUA	TDAH como preditor de trajetória de ofensa violenta	1.354	Privação de liberdade

Harrinson et al. (2020)	EUA	Prevalência do tabagismo e uso de outras substâncias	423	Cumprimento em liberdade
Mayorga et al. (2020)	COL	Ajustamento individual, social e psicológico	450	Privação de liberdade
Haney-Caron et al. (2019)	EUA	Relação entre a gravidade da ofensa e sintomas internalizantes/externalizantes	598	Cumprimento em liberdade
Javadi et al. (2019)	IRÃ	Abordagem cognitivo- comportamental	127	Privação de liberdade
Ruigh et al. (2019)	HOL	Diferenças na qualidade de vida entre os jovens detidos e libertados da instituição	186	Privação de liberdade
Yonek et al. (2019)	EUA	Necessidade de tratamento psiquiátrico e barreiras ao uso dos serviços	423	Cumprimento em liberdade
Walden; Stancil; Verona (2019)	EUA	Terapia Comportamental Dialética (DBT)	113	Privação de liberdade
Atilola et al. (2018)	NIG	Relações entre a morbidade psiquiátrica e a qualidade de vida	150	Privação de Liberdade
Kang et al. (2018)	EUA	Prevalência de distúrbios psicológicos	503	Cumprimento em liberdade
Korchmaros (2018)	EUA	Eficácia do programa os Sete Desafios	391	Cumprimento em liberdade
Lüdtke et al. (2018)	SUI	Prevalência de autolesão não suicida e transtornos mentais	397	Privação de liberdade
Wylie; Rufino (2018)	EUA	Relação entre a vitimização e os sintomas de saúde mental	2.792	Cumprimento em liberdade
Daykin et al. (2017)	ING	Programa de música	118	Cumprimento em liberdade/Privação de liberdade
Kendall et al. (2017)	EUA	PHAT Life (Prevenção de HIV/AIDS)	310	Cumprimento em liberdade
Ruchkin et al. (2017)	RUS	Impacto de problemas de saúde mental sobre o risco de suicídio	370	Privação de Liberdade
Zachrison et al. (2017)	RUS	Associação entre a frequência do uso de inalantes e os diagnósticos psiquiátricos	310	Privação de liberdade

Fonte: Autor, 2023.

Os artigos selecionados foram publicados entre os anos de 2017-2022 e contaram com amostras de diferentes países: Estados Unidos (EUA), Rússia (RUS), Inglaterra (ING), Suíça (SUI), Holanda (HOL), Colômbia (COL), Irã (IRÃ), Austrália (AUS) e Nigéria (NIG). A saúde mental dos jovens com problemas com a Justiça foi abordada nas seguintes temáticas: presença de sintomas psiquiátricos (Kang et al., 2018; Mayorga et al., 2020; Song et al., 2022; Yonek et al., 2019), comportamento suicida e autolesão não suicida (Kemp et al.; Kemp, 2022b; Kemp, 2022a; Lüdtke et al., 2018), relação entre as experiências traumáticas e a saúde mental dos jovens com problemas com a Justiça (Duron et al., 2022; Lensch et al., 2021; Wylie; Rufino, 2018), uso de substâncias e a relação com transtornos mentais (Harrison et al., 2020; Steele et al., 2021; Zachrison et al., 2017), qualidade de vida (Atilola et al., 2018; Ruigh et al., 2019) e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) (Ruchkin et al., 2017; Wojciechowski, 2021). Além disso, 5 artigos se enquadravam como estudos experimentais, contemplando propostas de práticas educativas em saúde mental

(Daykin et al., 2017; Haney-Caron et al., 2019; Kendall et al., 2017; Korchmaros, 2018; Walden; Stancil; Verona, 2019a).

Este estudo identificou uma escassez de pesquisas brasileiras sobre a saúde mental de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSe), o que dificulta a avaliação das intervenções realizadas no país. A ausência de estudos abrangentes revela uma lacuna significativa e aponta para a necessidade de pesquisas que considerem as particularidades do contexto nacional. Em contraste, países como os Estados Unidos possuem uma base consolidada de estudos que integram intervenções de saúde mental com práticas educativas em saúde voltadas à reabilitação (Daykin et al., 2017; Kendall et al., 2017). No Brasil, a fragmentação das políticas sociais e a falta de evidências científicas comprometem o planejamento de intervenções eficazes. O investimento em estudos nessa área é fundamental, visto que as práticas já ocorrem, mas sem o respaldo necessário para que sejam sistematizadas e contribuam de forma consistente para o avanço da literatura científica.

A divisão dos artigos foi organizada em três categorias principais para compor a discussão do estudo: adolescentes em privação de liberdade, adolescentes em liberdade assistida, e práticas educativas em saúde mental. A primeira categoria engloba nove estudos com adolescentes que cumpriam a MSe em privação de liberdade, geralmente em unidades de internação. A segunda categoria reúne nove estudos com adolescentes que estavam em liberdade assistida. Por fim, a terceira categoria inclui cinco estudos que investigaram práticas educativas e interventivas voltadas à saúde mental, revelando uma diversidade de abordagens voltadas à promoção do bem-estar mental dos adolescentes.

2.1 Adolescentes em privação de liberdade

No Brasil, os adolescentes que cumprem a MSe em privação de liberdade são aqueles que praticaram atos infracionais considerados graves ou reiterados e permanecem sob os cuidados de unidades de internação com finalidade educativa e pedagógica. Esses estabelecimentos precisam oferecer condições adequadas de saúde, educação, profissionalização, cultura, esporte e lazer (Brasil, 1990). Entretanto, devido às múltiplas vulnerabilidades enfrentadas por esse grupo (antes e durante o período de internação), juntamente com a deficiente rede de saúde dentro e fora das instituições, a promoção de saúde desses indivíduos se torna um desafio complexo. Além disso, apesar dos avanços na legislação há uma desconexão entre a garantia dos direitos previstos na lei e as práticas reais nas instituições, o que contribui para que ocorram violações aos direitos desses jovens (Constantino, 2019).

Dos nove estudos selecionados nesta categoria, pode-se identificar um total de 4.209 adolescentes contemplados, com faixa etária de 14 a 19 anos e idade média em torno dos 16 anos. Constatou-se que a maioria dos participantes era do sexo masculino, com proporções variando entre 65,7% e 95% em diferentes grupos. A literatura aponta que esses adolescentes apresentam maior envolvimento em violência física, verbal e comportamentos agressivos quando comparados às adolescentes do sexo feminino, conforme

apontado em estudos sobre gênero e justiça juvenil (Khoury-Kassabri, 2019). A relação entre eventos adversos na infância e o envolvimento com a justiça é maior entre os indivíduos do sexo masculino, aumentando as chances de comportamento infracional (Leban; Delacruz, 2023). Além disso, a exposição prolongada à discriminação racial está significativamente associada ao desenvolvimento de comportamentos antissociais, o que agrava ainda mais a situação desses jovens (Cave *et al.*, 2020).

Os adolescentes investigados apresentavam alta taxa de abandono escolar (variando de 68% a 75%) e contextos socioeconômicos empobrecidos, ou seja, estavam inseridos em ambientes cujos pais apresentavam baixo nível educacional, encontravam-se desempregados e/ou enfrentavam grande dificuldade financeira, incluindo dívidas. Além disso, observou-se a presença de déficit na adaptação familiar, isto é, a existência de clima familiar negativo e desentendimentos entre os pais (Mayorga et al., 2020), bem como a prevalência de alto nível de politraumatização dos adolescentes, diante da qual a agressão física se destaca como mais prevalente (Duron et al., 2022). Ruigh et al. (2019) afirmam que a presença de traumas está relacionada à diminuição da qualidade de vida de jovens em privação de liberdade a longo prazo, assim como a presença de sintomas psiquiátricos se mostra correlacionada a piores índices de qualidade de vida (Atilola et al., 2018).

Na literatura é possível identificar diversos estudos consistentes com esses achados. Em geral, observa-se que a maioria dos adolescentes com problemas com a Justiça foram vítimas de abuso, negligência ou disfunção familiar grave durante a infância (Malvaso et al., 2018; Papalia et al., 2018; Berkel; Tucker; Finkelhor, 2018). Identificou-se a correlação entre a vivência de experiências adversas na infância e a necessidade de intervenção legal (Basto-Pereira; Maia, 2019). Além disso, jovens negros, do sexo masculino, amparados por serviços de proteção à criança e com dificuldades acadêmicas (tais como: reprovação e evasão escolar) são mais propensos a ter problemas com a Justiça (Robertson; Walker, 2018), assim como o envolvimento de adolescentes com atos infracionais prediz a reprovação escolar (Makarios; Cullen; Piquero, 2017). Nesse sentido, torna-se clara a relação entre adversidades na infância, dificuldades acadêmicas e fatores socioeconômicos, com a consequente a necessidade de intervenção legal.

Referente à saúde mental desse público, identificou-se alta prevalência de transtornos mentais entre os adolescentes em regime de privação de liberdade (Lüdtke et al., 2018; Ruchkin et al., 2017; Song et al., 2022; Zachrison et al., 2017). Os sintomas mais presentes encontrados foram: transtorno depressivo maior (Mayorga et al., 2020), transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de conduta, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (Wojciechowski, 2021), transtornos de ansiedade e uso de substâncias (Zachrison et al., 2017). Esses podem ser associados à presença de comportamentos autolesivos sem intenção suicida (Lüdtke et al., 2018), ideação suicida e tentativas de suicídio (Ruchkin et al., 2017). Enfatizase o impacto do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) na gravidade e na reincidência de atos infracionais cometidos pelos adolescentes, visto que o diagnóstico está relacionado a atos mais graves, bem como aumenta o risco de comportamento violento persistente (Ruchkin et al., 2017; Wojciechowski, 2021).

A alta prevalência de transtornos mentais em jovens em privação de liberdade é um tema amplamente discutido na literatura internacional (Manninen et al., 2022; McNair et al., 2019; Findik et al., 2019). Em uma revisão sistemática envolvendo 25 estudos e quase 15 mil adolescentes, foi possível observar a presença de transtornos como psicose, depressão, TDAH e transtorno de conduta. O estudo mostrou que adolescentes privados de liberdade eram 10 vezes mais propensos a sofrer com psicose quando comparado à população geral (Fazel et al., 2008). Apesar desses resultados, estudos apontam a falta de diagnósticos e de cuidados em saúde mental decorrentes como um fator a ser observado e discutido pelos serviços de saúde (Brown; Davis; Shlafer, 2020; Costa; Silva, 2017; Stâhlberg *et al.*, 2017; Vilarins, 2014). No Brasil, esse resultado se repete, com a argumentação de que a acessibilidade dos adolescentes e dos profissionais a programas de saúde mental é prejudicada, além da falta de articulação entre o sistema judiciário e os setores de saúde (Ribeiro; Ribeiro; Deslandes, 2018).

2.2 Adolescentes em liberdade assistida

No Brasil, os adolescentes que cumprem a MSe em liberdade assistida são aqueles que cometeram atos infracionais, porém a internação não é necessária ou adequada para o caso específico. O acompanhamento desses adolescentes é amparado pelas políticas nacionais de assistência social, enquadrando-se nos serviços de proteção social especial de média complexidade (Brasil, 2009). O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é responsável por desenvolver ações visando promover o atendimento, o acompanhamento e o apoio socioassistencial necessários para o desenvolvimento e a reintegração social desses adolescentes. Essa MSe tem como objetivo promover a ressocialização e a reintegração do adolescente à sociedade, por meio de ações pedagógicas, orientações, acompanhamento e supervisão (Brasil, 1990). Essas ações socioeducativas deveriam promover os direitos das crianças e adolescentes e minimizar seu efeito punitivo (Oliveira *et al.*, 2016).

Apesar das MSe de liberdade com caráter socioeducativo apresentarem avanços significativos na garantia de direitos, não existem ainda tipos de ações definidas pelos órgãos para promover o desenvolvimento dos jovens (Oliveira et al., 2016). Somado a isso, outros desafios são enfrentados nesse contexto, tais como: a fragmentação do atendimento das políticas sociais (Paiva; Cruz, 2014) e a atuação dos profissionais no âmbito das unidades de medida socioeducativa com habilidades e qualificações equivocadas (Santos; Menandro, 2017). Diante disso, a concretização de práticas socioeducativas efetivas se encontra distante, visto que se evidencia até hoje a manutenção de práticas punitivas e a ausência de um projeto socioeducativo que auxilie na construção do projeto de vida desse público (Costa; Alberto; Silva, 2019).

Dos nove estudos selecionados com a população em liberdade foi identificado um total de 3.444 adolescentes, com idade de 12 a 17 anos, com faixa etária de 15 anos, predominantemente do sexo masculino (representatividade de 60% a 70% dos casos), com etnia latina ou branca e escolaridade na faixa do Ensino

Médio. Quanto às condições familiares, identificou-se um perfil de lar monoparental e a presença de histórico de abuso, sugerindo experiências de violência ou negligência. Além disso, são relatados sintomas psiquiátricos significativos, indicando a presença de problemas de saúde mental.

É possível observar semelhanças entre os adolescentes em medida de privação de liberdade e liberdade assistida, visto que ambos apresentam uma complexa interação entre os fatores socioeconômicos, eventos adversos na infância, saúde mental e comportamento de risco. Quanto a esses adolescentes se identifica também uma alta prevalência de sintomas psiquiátricos (Wylie; Rufino, 2018; Yonek et al., 2019), tais como: depressão e traumas (Haney-Caron et al., 2019; Kemp et al., 2022a; Lensch et al., 2021) comportamento de risco (Kang et al., 2018; Steele et al., 2021), TDAH e ansiedade (Harrison et al., 2020). Esses fatores também podem estar associados à presença de ideação suicida (Kemp et al., 2022b) e à alta prevalência de ideação e tentativa de suicídio (Kemp et al., 2022a). Identificou-se que a exposição cumulativa a eventos adversos pode influenciar na ocorrência de problemas psicológicos (Lensch et al., 2021). Além disso, observa-se nível significativamente alto de uso de álcool, tabaco e drogas ilícitas, havendo uma associação positiva entre o comportamento de risco e questões mais sérias com a Justiça (Steele et al., 2021).

2.3 Práticas educativas em saúde mental

Referente às práticas educativas em saúde mental foi possível identificar cinco estudos na literatura que contaram com a participação de 1.059 adolescentes. Esses estudos apresentaram amostras de países como: Irã (Javadi *et al.*, 2019), Estados Unidos da América (Kendall *et al.*, 2017; Korchmaros, 2018; Walden; Stancil; Verona, 2019b) e Inglaterra (Daykin *et al.*, 2017). Dessas práticas, duas eram embasadas na abordagem comportamental (Javadi *et al.*, 2019; Walden; Stancil; Verona, 2019b), uma na promoção do bemestar (Korchmaros, 2018) e outra na música (Daykin *et al.*, 2017).

Os estudos que utilizaram a abordagem comportamental foram realizados com jovens em conflito com a lei e cumprindo MSe em privação de liberdade. Ambos visaram promover mudanças nas atitudes e habilidades dos participantes, utilizando abordagens cognitivo-comportamentais e focando em habilidades específicas, como autoconsciência, controle da raiva, controle de impulsos e regulação emocional. Foram observados resultados positivos nessas habilidades após a intervenção, indicando sua eficácia. No entanto, tanto Javadi et al. (2019), quanto Walden et al. (2019), ressaltaram a necessidade de intervenções repetidas e práticas contínuas para manter a estabilidade dessas habilidades ao longo do tempo. Além disso, os estudos destacaram a importância do suporte externo e da aplicação das habilidades aprendidas fora do ambiente terapêutico, indicando que a falta de apoio dos funcionários e/ou de suporte externo pode ser um desafio a ser superado. Esses resultados sugerem que a prática contínua e o suporte adequado são fundamentais para a eficácia e a manutenção das habilidades adquiridas durante as intervenções com jovens em conflito com a lei.

A partir dos três estudos que desenvolveram programas se observa que dois destes (Kendall *et al.*, 2017; Korchmaros, 2018) demonstraram resultados positivos na redução de problemas relacionados ao ato infracional, ao uso de substâncias e à melhora da saúde mental. Além disso, ambos os estudos mostraram redução significativa nesses aspectos, indicando a eficácia dos programas para promover mudanças positivas na vida dos adolescentes. Observou-se que o programa envolvendo música (Daykin et al., 2017) foi uma estratégia apropriada naquele contexto, bem como a importância do papel da equipe na entrega do programa. O ambiente da Justiça para o atendimento juvenil foi apontado como um fator influente nos estudos, com suas rotinas, recursos e requisitos afetando o alcance dos objetivos.

No Brasil, o SINASE estabelece que as medidas socioeducativas devem ser integradas às políticas públicas de saúde, educação, assistência social e justiça, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com o objetivo de garantir uma formação inclusiva para os adolescentes (Brasil, 2013). No entanto, a execução dessas diretrizes enfrenta dificuldades, especialmente na articulação entre os setores e na adequação das práticas ao contexto de vulnerabilidade desses jovens, principalmente em meio aberto (Brasil, 2016). As políticas brasileiras priorizam a responsabilização e a reintegração social, mas a falta de integração entre as ações de saúde mental e o sistema socioeducativo limita a eficácia das intervenções (Paiva; Cruz, 2014). Essa realidade aponta para a necessidade de programas intersetoriais que incluam as famílias dos adolescentes, essenciais para a promoção da saúde mental e a ressocialização

Os resultados das intervenções destacadas fornecem uma compreensão abrangente sobre o impacto positivo dos programas psicossociais para adolescentes em conflito com a lei. Além da redução significativa de comportamentos agressivos, uso de substâncias e problemas de saúde mental, os estudos evidenciaram uma diminuição na probabilidade de reincidência e encarceramento. Ressalta-se a importância do apoio da equipe e do ambiente da Justiça Juvenil na entrega e eficácia dessas intervenções. Essas descobertas reforçam a necessidade de um investimento contínuo em práticas socioeducativas que considerem o contexto social e familiar dos adolescentes, promovendo recursos adequados para que possam enfrentar desafios e adversidades, e alcançar maior bem-estar e qualidade de vida. Assim, destaca-se a necessidade de implementar programas eficazes que visem à saúde, ao desenvolvimento saudável dos adolescentes.

2.4 Sugestões para estudos futuros

As sugestões para pesquisas futuras indicam a necessidade de desenvolver estudos longitudinais que acompanhem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ao longo do tempo, permitindo uma análise dos efeitos das intervenções em sua saúde mental e comportamento social, além de avaliar a sustentabilidade dos impactos, como a redução da reincidência e a melhoria do bem-estar. Além disso, é fundamental realizar estudos que avaliem a relação entre os custos de implementação de programas socioeducativos e os benefícios alcançados, especialmente na melhoria da saúde mental e na redução de atos infracionais, oferecendo evidências empíricas para políticas públicas mais eficientes.

Outro ponto importante é a necessidade de comparar diferentes tipos de práticas socioeducativas, como abordagens comportamentais, psicossociais e educacionais, a fim de identificar a eficácia relativa de cada uma no que diz respeito à saúde mental e à redução de comportamentos infracionais. Também se destaca a importância de investigar estratégias de integração entre os serviços de saúde mental e o sistema socioeducativo e judiciário, visando promover uma abordagem coordenada e mais eficaz para a reintegração dos adolescentes. Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras priorizem a inclusão dos adolescentes e suas famílias na concepção, implementação e avaliação das intervenções, de forma a garantir que as práticas sejam adaptadas às suas necessidades e contextos de vida, maximizando a eficácia das intervenções.

Conclusão

Este estudo buscou analisar a saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como avaliar as intervenções existentes para promover sua saúde mental. Nesse sentido, foi possível identificar que os adolescentes com questões perante o Poder Judiciário contemplando medida socioeducativa de privação ou liberdade assistida apresentaram uma prevalência significativa de problemas de saúde mental, incluindo transtornos mentais, comportamentais e relacionados ao uso de substâncias.

Observou-se que as intervenções direcionadas para a promoção da saúde mental dos adolescentes apresentaram resultados promissores. Os estudos evidenciaram que programas psicossociais, terapias cognitivo-comportamentais, terapia comportamental dialética e outras abordagens têm contribuído para a redução da agressividade, do uso de substâncias, dos problemas de saúde mental e do ato infracional. Essas intervenções também têm sido associadas à melhoria na autoconsciência, na resolução de problemas e no controle da raiva.

Apesar dos avanços nessas áreas, há ainda lacunas de pesquisa que precisam ser exploradas. É fundamental investigar de forma mais aprofundada os fatores de risco e proteção específicos relacionados à saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como entender os mecanismos de funcionamento das intervenções e seus efeitos a longo prazo. É necessário considerar a adaptação cultural dessas intervenções, levando em conta as características e necessidades específicas de diferentes contextos socioeconômicos e culturais.

Conclui-se que este estudo ressaltou a importância de compreender e promover a saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Por meio das investigações encontradas é possível afirmar que a implementação de programas para a promoção da saúde mental desses adolescentes pode trazer benefícios significativos, contribuindo para sua reintegração social e a redução de reincidência. No entanto, novas pesquisas e intervenções são necessárias para aprimorar o conhecimento e as abordagens nessa área.

Referências

ATILOLA, Olayinka *et al.* Correlations between psychopathology and self-reported quality of life among adolescents in youth correctional facilities in Lagos, Nigeria: A short report. **Criminal Behaviour and Mental Health**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 28–35, 2018.

BASTO-PEREIRA, Miguel; MAIA, Ângela da Costa. Early adversity and adult delinquency: the mediational role of mental health in youth offenders. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 24, n. 8, p. 2805–2810, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipifi cação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social, 2009.

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília,DF: Diário Oficial da União República Federativa do Brasil, 2012.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. [S. L]: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA GERAL. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016.

BROWN, Calla; DAVIS, Laurel; SHLAFER, Rebecca J. Are We Meeting Their Needs? Well-child, Dental, and Mental Health Care for Youth in Juvenile Correctional Facilities in Minnesota. **Journal of Health Care for the Poor and Underserved**, [s. L], v. 31, n. 1, p. 171–184, 2020.

CAVE, Leah *et al.* Racial discrimination and child and adolescent health in longitudinal studies: A systematic review. **Social Science & Medicine**, [s. L], v. 250, p. 112864, 2020.

CONSTANTINO, Patricia. Adolescentes em conflito com a lei: violadores ou violados?. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. L], v. 24, n. 8, p. 2780–2782, 2019.

COSTA, Cibele Soares da Silva; ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; SILVA, Erlayne Beatriz Félix de Lima. Vivências nas Medidas Socioeducativas: Possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [s. L], v. 39, 2019.

COSTA, Nilson do Rosário; SILVA, Paulo Roberto Fagundes da. A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 22, n. 5, p. 1467–1478, 2017.

DAYKIN, Norma *et al.* Music-making for health and wellbeing in youth justice settings: mediated affordances and the impact of context and social relations. **Sociology of Health & Illness**, [s. l.], v. 39, n. 6, p. 941–958, 2017.

DE RUIGH, E. L. *et al.* Predicting quality of life during and post detention in incarcerated juveniles. **Quality of Life Research**, [s. l.], v. 28, n. 7, p. 1813–1823, 2019.

DOS SANTOS, Mônica Nogueira; MENANDRO, Maria Cristina Smith. Atuação profissional junto aos adolescentes em medida socioeducativa de internação: Um estudo com psicólogos. **Interação em Psicologia**, [s. l.], v. 21, n. 2, 2017.

DURON, Jacquelynn F. *et al.* Trauma Exposure and Mental Health Needs Among Adolescents Involved With the Juvenile Justice System. **Journal of Interpersonal Violence**, [s. l.], v. 37, n. 17–18, p. NP15700–NP15725, 2022.

FAZEL, SEENA; DOLL, HELEN; LÅNGSTRÖM, NIKLAS. Mental Disorders Among Adolescents in Juvenile Detention and Correctional Facilities. **Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry**, [s. &], v. 47, n. 9, p. 1010–1019, 2008.

HANEY-CARON, Emily *et al.* Mental health symptoms and delinquency among court-involved youth referred for treatment. **Children and Youth Services Review**, [s. L], v. 98, p. 312–318, 2019.

HARRISON, Anna *et al.* Cigarette Smoking, Mental Health, and Other Substance Use among Court-Involved Youth. **Substance Use & Misuse**, [s. l.], v. 55, n. 4, p. 572–581, 2020.

JAVADI, Seyyed Mohammad Hossein *et al.* A Behavioral Intervention for Changing the Attitude of Young Boys in Iranian Juvenile Detention Centers. **Iranian Rehabilitation Journal**, [s. l.], p. 241–252, 2019.

KANG, Tamara *et al.* Prevalence of internalizing, externalizing, and psychotic disorders among low-risk juvenile offenders. **Psychological Services**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 78–86, 2018.

KEMP, Kathleen *et al.* Early Identification of Suicide Risk Factors Among Justice-Involved Youth. **Criminal Justice and Behavior**, [s. l.], v. 49, n. 5, p. 730–744, 2022a.

KEMP, Kathleen *et al.* Suicide Screening Among Youth at First Court Contact. **Archives of Suicide Research**, [s. l.], v. 26, n. 2, p. 748–760, 2022b.

KENDALL, Ashley D. *et al.* A Two-Week Psychosocial Intervention Reduces Future Aggression and Incarceration in Clinically Aggressive Juvenile Offenders. **Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry**, [s. l.], v. 56, n. 12, p. 1053–1061, 2017.

KHOURY-KASSABRI, Mona. Arab youth involvement in violence: A socio-ecological gendered perspective. **Child Abuse & Neglect**, [s. l.], v. 93, p. 128–138, 2019.

KORCHMAROS, Josephine D. Examining the Effectiveness of the Seven Challenges® Comprehensive Counseling Program With Adolescents. **Journal of Social Work Practice in the Addictions**, [s. l.], v. 18, n. 4, p. 411–431, 2018.

LENSCH, T. *et al.* Adverse childhood experiences and co-occurring psychological distress and substance abuse among juvenile offenders: the role of protective factors. **Public Health**, [s. l.], v. 194, p. 42–47, 2021.

LÜDTKE, Janine *et al.* Nonsuicidal Self-Injury in Adolescents Placed in Youth Welfare and Juvenile Justice Group Homes: Associations with Mental Disorders and Suicidality. **Journal of Abnormal Child Psychology**, [s. l.], v. 46, n. 2, p. 343–354, 2018.

MAKARIOS, Matthew; CULLEN, Francis T.; PIQUERO, Alex R. Adolescent Criminal Behavior, Population Heterogeneity, and Cumulative Disadvantage: Untangling the Relationship Between Adolescent Delinquency and Negative Outcomes in Emerging Adulthood. **Crime & Delinquency**, [s. l.], v. 63, n. 6, p. 683–707, 2017.

MALVASO, Catia G. *et al.* The maltreatment-violence link: Exploring the role of maltreatment experiences and other individual and social risk factors among young people who offend. **Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 55, p. 35–45, 2018.

MANNINEN, Marko *et al.* Lifetime psychiatric diagnoses among adolescents with severe conduct problems – A register-based follow-up study. **Child Abuse & Neglect**, [s. l.], v. 131, p. 105765, 2022.

MAYORGA, Erika *et al.* Needs analysis for the personal, social, and psychological adjustment of adolescents at risk of delinquency and juvenile offenders. . **Anales de Psicología**, [s. l.], v. 36, n. 3, p. 400–407, 2020.

MCNAIR, Felicia Debbra *et al.* Post-traumatic stress and related symptoms among juvenile detention residents: Results from intake screening. **Child Abuse & Neglect**, [s. l.], v. 92, p. 22–31, 2019.

MENDELEY. **Download Reference Manager Software** | **Mendeley**. [S. &], 2021. Disponível em: https://www.mendeley.com/download-reference-manager/. Acesso em: 31 ago. 2021.

MOHER, D. *et al.* Preferred reporting items for systematic reviews and meta-analyses: the PRISMA statement. **BMJ**, [s. l.], v. 339, n. jul21 1, p. b2535–b2535, 2009.

OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista *et al.* SOCIOEDUCAÇÃO: ORIGEM, SIGNIFICADO E IMPLICAÇÕES PARA O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. **Psicologia em Estudo**, [s. l.], v. 20, n. 4, p. 575, 2016.

PAIVA, I. L.; CRUZ, A. V. H. A psicologia e o acompanhamento de adolescentes em conflito com lei. *In*: OLIVEIRA. I. F.; YAMAMOTO, O. H. (org.). **Psicologia e políticas sociais: Temas em debate**. Belém, PA: UFPA, 2014. p. 175–214.

PAPALIA, Nina *et al.* Child Sexual Abuse and Criminal Offending: Gender-Specific Effects and the Role of Abuse Characteristics and Other Adverse Outcomes. **Child Maltreatment**, [s. l.], v. 23, n. 4, p. 399–416, 2018.

POYRAZ FINDIK, Onur Tugce *et al.* Psychiatric evaluation of juvenile delinquents under probation in the context of recidivism. **Psychiatry and Clinical Psychopharmacology**, [s. l.], v. 29, n. 4, p. 427–434, 2019.

RAYYAN. **Rayyan – Intelligent Systematic Review**. [S. l.], 2021. Disponível em: https://www.rayyan.ai/. Acesso em: 31 ago. 2021.

RIBEIRO, Débora Stephanie; RIBEIRO, Fernanda Mendes Lages; DESLANDES, Suely Ferreira. Saúde mental de adolescentes internados no sistema socioeducativo: relação entre as equipes das unidades e a rede de saúde mental. **Cadernos de Saúde Pública**, [s. l.], v. 34, n. 3, 2018.

ROBERTSON, Angela A.; WALKER, Courtney S. Predictors of justice system involvement: Maltreatment and education. **Child Abuse & Neglect**, [s. l.], v. 76, p. 408–415, 2018.

RUCHKIN, Vladislav *et al.* Suicidal Behavior in Juvenile Delinquents: The Role of ADHD and Other Comorbid Psychiatric Disorders. **Child Psychiatry & Human Development**, [s. l.], v. 48, n. 5, p. 691–698, 2017.

SONG, Fangbin *et al.* Psychological Characteristics and Health Behavior for Juvenile Delinquency Groups. **Occupational Therapy International**, [s. l.], v. 2022, p. 1–11, 2022.

STÅHLBERG, Ola *et al.* A 3-year follow-up study of Swedish youths committed to juvenile institutions: Frequent occurrence of criminality and health care use regardless of drug abuse. **International Journal of Law and Psychiatry**, [s. l.], v. 50, p. 52–60, 2017.

STEELE, Megan L. *et al.* Substance use and help-seeking among justice-involved young people in Queensland and Western Australia: A cross-sectional survey of 14–17-year-olds. **Drug and Alcohol Review**, [s. l.], v. 40, n. 4, p. 617–626, 2021.

VAN BERKEL, Sheila R.; TUCKER, Corinna Jenkins; FINKELHOR, David. The Combination of Sibling Victimization and Parental Child Maltreatment on Mental Health Problems and Delinquency. **Child Maltreatment**, [s. l.], v. 23, n. 3, p. 244–253, 2018.

VILARINS, Natália Pereira Gonçalves. Adolescents with mental disorders while serving time and being subjected to socio-educative measures. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. L], v. 19, n. 3, p. 891–898, 2014.

WALDEN, Angela L.; STANCIL, Nancy; VERONA, Edelyn. Reaching underserved youth: A pilot implementation of a skills-based intervention in short-term juvenile detention. **Journal of Prevention & Intervention in the Community**, [s. l.], v. 47, n. 2, p. 90–103, 2019a.

WALDEN, Angela L.; STANCIL, Nancy; VERONA, Edelyn. Reaching underserved youth: A pilot implementation of a skills-based intervention in short-term juvenile detention. **Journal of Prevention & Intervention in the Community**, [s. l.], v. 47, n. 2, p. 90–103, 2019b.

WOJCIECHOWSKI, Thomas W. The Role of ADHD in Predicting the Development of Violent Behavior Among Juvenile Offenders: Participation Versus Frequency. **Journal of Interpersonal Violence**, [s. l.], v. 36, n. 1–2, p. NP625–NP642, 2021.

WRIGHT, Kevin *et al.* Partnering With Mommy Bloggers to Disseminate Breast Cancer Risk Information: Social Media Intervention. **Journal of medical Internet research**, [s. l.], v. 21, n. 3, p. e12441, 2019.

WYLIE, Lindsey E.; RUFINO, Katrina A. The impact of victimization and mental health symptoms on recidivism for early system-involved juvenile offenders. **Law and Human Behavior**, [s. l], v. 42, n. 6, p. 558–569, 2018.

YONEK, Juliet C. *et al.* Factors Associated With Use of Mental Health and Substance Use Treatment Services by Justice-Involved Youths. **Psychiatric Services**, [s. l.], v. 70, n. 7, p. 586–595, 2019.

ZACHRISON, Linnea *et al.* Inhalant Use and Mental Health Problems in Russian Juvenile Delinquents. **Substance Use & Misuse**, [s. l.], v. 52, n. 12, p. 1616–1623, 2017.

Contribuições dos autores:

Catherine Menegaldi Silva: concepção do estudo, análise e interpretação dos resultados, redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito.

Braulio Henrique Magnani Branco: concepção e análise dos resultados do estudo.

Rute Grossi-Milani: concepção do estudo, acompanhou todas as etapas do trabalho, realizou a revisão crítica e aprovou a versão a ser publicada do artigo.

Agradecimento

O presente estudo foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 e do Programa Produtividade em Pesquisa do ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação e Fundação Araucária - FA.